

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 040/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2016**

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Samuel Pedro da Silva - ME

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar da Rede Pública de Ensino de Santa Rita do Pardo-MS, da zona rural do município, partindo da Fazenda Buriti, Fazenda Buriti I, Fazenda Buriti II, Fazenda Buriti III, Fazenda Barra Forte, Fazenda São Geraldo, Fazenda São Ferdinando, Fazenda Santo Antônio até a sede do Município de Bataguassu, percorrendo um total de 103,00 (cento e três) quilômetros dia, denominada Linha BURITIZAL.

VIGÊNCIA: 01 de Abril de 2016 à 31 de Dezembro de 2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.00 – Executivo

02.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer

12.361.011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

04.00 - Fundeb

04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb

12.361.062 – 2.033 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental – 40%

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico

VALOR: R\$ 54.384,00 (cinquenta quatro mil, trezentos oitenta e quatro reais)

DATA: 01 de Abril de 2016

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Cacildo Dagno Pereira pela Contratante

Sr. Samuel Pedro da Silva pela Contratada